

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DA GLÓRIA SOARES ALMEIDA, MASP 561.448-2, CPF 530.570.406-59, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Lima Duarte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de setembro de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SILVIA VASCONCELOS REIS, MASP 529.738-7, CPF 546.180.706-25, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Muriáe.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de julho de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ALZERINABRAZ DOS REIS, MASP 564.851-4, CPF 495.292.936-15, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Chale.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 17 de setembro de 2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA, MASP 591.169-8, CPF 692.161.006-30, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Manga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROSELENA ALVES MULLER, MASP 573.216-9, CPF 237.793.656-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau A, da E.E. “Professora Benedita Roquim” – Campanha.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de dezembro de 2009, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LINDAURA CASSEMIRA MENDES, MASP 592.940-1, CPF 734.031.646-91, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Montes Claros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de fevereiro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EVANGELINA JARDIM DE JESUS, MASP 636.982-1, CPF 501.821.706-59, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Araquai.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de agosto de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DE LOURDES GONÇALVES BATISTA, MASP 656.774-7, CPF 687.825.866-91, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – São Gotardo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de agosto de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CLARICE MELO DE SOUZA, MASP 733.953-4, CPF 622.681.716-04, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Itajubá.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 05 de outubro de 2008, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
JUDITH NUNES DO AMARAL, MASP 762.982-7, CPF 604.867.406-68, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Perdígão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 25 de outubro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EMÍLIA BRAZ DE PAULA, MASP 815.292-8, CPF 448.145.506-34, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Cordisburgo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de setembro de 2010, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDA QUINTINO DA SILVA, MASP 819.663-6, CPF 416.872.306-25, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Uberaba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de outubro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MIRIAM CAIXETA RODRIGUES PEREIRA, MASP 832.292-7, CPF 088.876.676-91, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau A, da E.E. “Iracema Rodrigues” – Machado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de junho de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GUIOMAR DE SOUZA SANTANA, MASP 883.989-6, CPF 403.968.946-15, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Pirapora.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
PEDRO BATISTA FERNANDES, MASP 902.370-6, CPF 119.693.776-15, Auxiliar Executivo de Defesa Social, Código AEDS, Nível III, Símbolo AEDS3, Grau J.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 07 de fevereiro de 2012, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ARLETE DO CARMO DORNAS CORREA, MASP 961.806-7, CPF 268.086.506-59, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T2, Símbolo PEBR2, Grau A, da E.E. “Professora Dora Silva” – Caetanópolis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de fevereiro de 2011, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, 05 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MESSIAS RODRIGUES MIRANDA, MASP 977.415-9, CPF 043.407.806-93, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível T1, Símbolo PEBT1, Grau A, da E.E. “Esperança” - Educação Especial – Alfenas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2006, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LEVIZA MACHADO DE SOUZA COSTA, MASP 057.464-0, CPF 202.638.646-34, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “José Bonifácio” – Belo Horizonte.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2007, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MÁRIA ÂNGELA DE SOUSA, MASP 224.885-4, CPF 196.734.006-44, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “Professor Antônio Marques” – Araguari.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15 de fevereiro de 2011, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MARCELO DE ALVARENGA MARTINS, MASP 235.433-0, CPF 403.441.346-87, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau A.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11 de janeiro de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA ÂNGELA RESENDE PEREIRA, MASP 243.059-3, CPF 271.048.186-34, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau H, da E.E. “Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira” – Vazante.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 18 de julho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA HELENA FERREIRA COUTINHO, MASP 254.194-4, CPF 234.562.806-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau P, da E.E. “Delfino Magalhães” - Montes Claros.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JAMILTON PEREIRA DA COSTA, MASP 259.177-4, CPF 482.068.736-00, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 01 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA LIMONGE ELDT, MASP 263.449-1, CPF 345.399.486-87, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau C, da E.E. “José Mamud Assam” – Poços de Caldas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 11 de agosto de 2010, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA FERREIRA, MASP 264.097-7, CPF 324.115.296-00, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível II, Símbolo EEB2, Grau G, da E.E. “Fernando Melo Viana” – Minduri.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 09 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SANDRA LÚCIA SARAIVA, MASP 270.242-1, CPF 476.286.776-49, Especialista em Educação Básica, Código EEB, Nível I, Símbolo EEB1, Grau G, da E.E. “Deputado Renato Azeredo” - Sete Lagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 23 de setembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31

de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARIA SOARES FELIPE, MASP 280.329-4, CPF 422.787.676-15, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau E, da E.E. “Haury Petruceli Mayrink” - Santa Maria do Suaçuí.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 29 de setembro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARLENE BAHIA LIMA, MASP 286.708-3, CPF 492.674.006-06, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Doutor Teobaldo Tollenda” – Barbacena.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FLÁVIO LÚCIO DA FONSECA, MASP 294.218-3, CPF 519.892.126-20, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
IVO MACIEL RIBEIRO, MASP 294.255-5, CPF 264.309.916-87, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 08 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NELCY GOMES MACIEL, MASP 295.382-6, CPF 619.132.356-53, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau A, da E.E. “João XXIII” – Ipatinga.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ELIANE FERREIRA DALVAS DE SOUZA, MASP 274.891-1, CPF 330.112.066-00, Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 30 de março de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ROSÂNGELA GRAYZE BARBOSA MACHADO, MASP 275.250-9, CPF 347.878.526-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Waldomiro Mendes de Almeida” – Matipó.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JEFFERSON ANDERSON DA COSTA, MASP 275.994-2, CPF 227.384.286-49, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 02 de fevereiro de 2009, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SÔNIA MARIA GAMA PEREIRA, MASP 292.083-3, CPF 482.971.946-04, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível I, Símbolo PEB1, Grau E, da E.E. “Professora Aparecida Dutra” – Araquai.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ELVIRA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA, MASP 293.540-1, CPF 325.492.296-49, Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível ESPEC, Símbolo EPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SILMAR JOSÉ DE SOUSA, MASP 293.929-6, CPF 401.094.966-04, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MARCUS VINICIUS FILIZOLA, MASP 294.045-0, CPF 400.877.946-91, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JORGE RONALDO AMARAL VENANCONI, MASP 294.277-9, CPF 737.526.497-04, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei

Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JOÃO JUSTINO DA SILVA, MASP 294.608-5, CPF 276.773.116-87, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DENIO DUTRA DE RESENDE, MASP 296.488-0, CPF 566.391.046-87, Perito Criminal, Código PR, Nível ESPEC, Símbolo PRESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PAULO ROBERTO ELIAS, MASP 296.825-3, CPF 554.998.806-20, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, nos termos dos artigos 20A e 20B, inciso I, da Lei Complementar nº 84, de 26 de julho de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 113, de 30 de junho de 2010, o seguinte servidor do Quadro Especial de Pessoal:

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JOÃO GERALDO SOARES, MASP 298.378-1, CPF 248.358.386-53, Investigador de Polícia II, Código IP-II, Nível ESPEC, Símbolo IPESP, Grau B.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 03 de junho de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ANTONIA DA COSTA REIS, MASP 303.075-6, CPF 444.058.806-97, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau L – Passos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15 de agosto de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LÚCIA MARIA MORAES DE MELO, MASP 307.938-1, CPF 488.958.226-68, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau A – Poços de Caldas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 21 de fevereiro de 2011, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MÁRIA DAS GRAÇAS BRAGA DE OLIVEIRA, MASP 314.973-9, CPF 490.739.156-00, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau H – São Sebastião do Maranhão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 04 de agosto de 2010, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ELENITA DE FÁTIMA MARTINS, MASP 318.680-6, CPF 462.873.536-00, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau C, da E.E. “Deputado Teodósio Bandeira” - Três Pontas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 26 de março de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MARCIA BATISTA ANDRADE, MASP 330.840-0, CPF 406.081.906-91, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível IV, Símbolo PEB4, Grau B, da E.E. “Fidélis Reis” – Uberaba.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 20 de maio de 2008, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, a seguinte servidora do Quadro Especial de Pessoal: